

# Abertura de Candidaturas para selecção do Presidente do Conselho de Administração e Administradores Executivos da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC).

A Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), ex-Instituto Nacional de Aviação Civil (INAVIC), é uma pessoa colectiva de direito público com a natureza de entidade administrativa independente, reguladora, com personalidade jurídica e capacidade jurídica, dotada de independência administrativa, funcional, técnica, financeira, patrimonial e regulatória de todas as actividades relacionadas com o sector da aviação civil desenvolvidas em território angolano.

Entre outras atribuições e competências, a ANAC é a autoridade nacional em matéria de aviação civil, exerce as funções de regulação, supervisão, orientação, controlo, regulamentação, supervisão, fiscalização, inspecção, certificação, homologação, licenciamento, autorização, auditoria e aplicação de sanções no sector da aviação civil.

O presente anúncio, pretende informar a todos os interessados, sobre a abertura de candidaturas para a selecção de profissionais especializados para o órgão de Gestão da Autoridade Nacional da Aviação Civil de Angola.

Pretende-se recrutar quadros seniores com elevada e reconhecida experiência no Sector da Aviação Civil em Angola ou no exterior do País, de acordo com as funções a desempenhar, com conhecimento do mercado nacional e internacional, formação especializada da aviação civil e de funções de gestão de recursos, cumprindo com os requisitos de candidatura definidos na Lei.

O processo de candidatura para a selecção dos membros do Conselho de Administração da ANAC será acompanhado por um Grupo de Trabalho constituído para o efeito, apoiado por entidade internacional de competência reconhecida.

## Referências de candidatura:

- Ref.º 1/2021\_PCA\_ANAC
- Ref.º 2/2021\_ADM\_ÁREA\_REGULAÇÃO\_ANAC
- Ref.º 3/2021\_ADM\_ÁREA\_OPERAÇÕES\_ANAC
- Ref.º 4/2021\_ADM\_ÁREA\_SEGURANÇA\_ANAC
- Ref.º 5/2021\_ADM\_ÁREA\_FINANCEIRA\_ANAC

## Forma e endereço de apresentação das candidaturas:

- Envelope fechado e lacrado.
- Ministério dos Transportes, Av. 4 de Fevereiro N° 43, 7º Andar, A/C Gabinete de S. E. Ministro • Luanda • ANGOLA

## Datas indicativas do processo de contratação pública:

- Anúncio Público: 24-08-2021 a 26-08-2021
- Prazo para a apresentação das Candidaturas: 10-09-2021, até às 15:00 (Luanda)

## Presidente do Conselho de Administração ANAC

"Ref.º 1/2021\_PCA\_ANAC"

### Natureza da função:

- Capacidade de tomada de decisão e liderança, com elevado pender técnico e administrativo, de acordo com as boas práticas da OACI (Organização da Aviação Civil Internacional);
- Domínio das regras e metodologias de actuação ao nível das normas de governação e compliance da indústria da aviação civil;
- Capacidade de organização e segregação de funções, por forma a facilitar os processos internos e externos de actuação da Supervisão e Regulação no Subsector da Aviação Civil por via da articulação das diferentes áreas e direcções da ANAC;
- Competências sólidas de comunicação, relação e coordenação com os diferentes entes da comunidade da Aviação Civil, incluindo os entes Institucionais;
- Alinhamento da actuação da Autoridade com a política de liberalização do espaço aéreo e promoção do desenvolvimento do mercado integrado para o Subsector da Aviação Civil.

### Requisitos mínimos:

- Licenciatura em área académica relevante para as funções (engenharias, economia, gestão, direito ou outras ciências);
- 10 anos de experiência no Sector da Aviação Civil em cargos de Administração e Direcção;
- Demonstração de experiência efectiva e competências de gestão e liderança na área aviação e ou de entidades públicas;
- Experiência ao nível de actuação estratégica, de responsabilidade e impacto nos resultados das entidades onde trabalhou;
- Experiência e responsabilidade efectiva na formulação e gestão orçamental das entidades ou áreas de negócios sob sua alçada;
- Excelentes capacidades de relacionamento interpessoal, liderança e comunicação.

### Outros requisitos valorizadores:

- Experiência em pelo menos duas das seguintes áreas: Regulação, Operações e Segurança, no contexto da aviação civil;
- Nível académico superior a licenciatura;
- Pós-graduações em temáticas focadas na aviação civil, na gestão e na liderança;
- Experiência em reguladores públicos;
- Domínio de linguas estrangeiras, essenciais para a actuação no sector da aviação civil a nível internacional.
- Experiência internacional no sector da aviação civil.

### Tipo de contratação:

- Regime geral;
- Regime de exclusividade laboral;
- Sujeito às condições especiais, atribuições e responsabilidades, decorrentes do Estatuto Orgânico ANAC.

### Requisitos das candidaturas:

- Currículo Vitae actualizado à data;
- Certificados e documentação legal oficial;
- Menção à função e referência de candidatura.

### Remuneração e benefícios:

- Regime remuneratório específico para o Conselho de Administração a ser aprovado pelo Titular do Poder Executivo, adequado às atribuições da entidade administrativa independente;
- Mandato de 7 Anos, não prorrogáveis;
- Benefícios remuneratórios pós cessação das funções.

## Administrador Executivo para a Área de Regulação ANAC

"Ref.º 2/2021\_ADM\_ÁREA\_REGULAÇÃO\_ANAC"

### Natureza da função:

- Capacidade de tomada de decisão e liderança, com elevado pender técnico e administrativo, de acordo com as boas práticas da OACI (Organização da Aviação Civil Internacional);
- Domínio das regras e metodologias de actuação ao nível das normas de governação, compliance, operação e segurança da indústria da aviação civil nacional e internacional, na óptica do operador e do passageiro;
- Domínio das leis, regulamentos, normas e procedimentos relevantes para o desempenho das funções, incluindo temas contenciosos comerciais na lei angolana;
- Domínio sobre o Modelo de Negócio e de Prestação de Serviços das diferentes actividades comerciais do sector, garantindo a concorrência, acesso à actividade e qualidade dos serviços prestados;
- Capacidade de organização e segregação de funções, por forma a facilitar os processos internos e externos de actuação da Supervisão e Regulação no Subsector da Aviação Civil, articulando as várias direcções ANAC para produção dos processos afectos à regulação;
- Competências sólidas de comunicação, relação e coordenação com os diferentes entes da comunidade da Aviação Civil, incluindo os entes Institucionais.

### Requisitos mínimos:

- Licenciatura em área académica relevante para as funções (engenharias, economia, gestão, direito ou outras ciências);
- 10 anos de experiência no Sector da Aviação Civil em cargos de Administração e Direcção, com responsabilidade e impacto nos resultados das entidades onde trabalhou;
- 5 anos de Experiência de direcção ou administração ligados às temáticas de regulação na aviação civil;
- Demonstração de experiência efectiva e competências de gestão associadas à temática de regulação no sector a aviação civil.

### Outros requisitos valorizadores:

- Nível académico superior a licenciatura;
- Curso de legislação aeronáutica, abrangendo, designadamente, a área de operações, incluindo as autorizações especiais constantes do COA do operador;
- Experiência em reguladores públicos;
- Domínio de linguas estrangeiras, essenciais para a actuação no sector da aviação civil a nível internacional;
- Experiência internacional no sector da aviação civil.

### Tipo de contratação:

- Regime geral;
- Regime de exclusividade laboral;
- Sujeito às condições especiais, atribuições e responsabilidades, decorrentes do Estatuto Orgânico ANAC.

### Requisitos das candidaturas:

- Currículo Vitae actualizado à data;
- Certificados e documentação legal oficial;
- Menção à função e referência de candidatura.

### Remuneração e benefícios:

- Regime remuneratório específico para o Conselho de Administração a ser aprovado pelo Titular do Poder Executivo, adequado às atribuições da entidade administrativa independente;
- Mandato de 7 Anos, não prorrogáveis;
- Benefícios remuneratórios pós cessação das funções.

## Administrador Executivo para a Área das Operações ANAC

"Ref.º 3/2021\_ADM\_ÁREA\_OPERAÇÕES\_ANAC"

### Natureza da função:

- Capacidade de tomada de decisão e liderança, com elevado pender técnico e administrativo, de acordo com as boas práticas da OACI (Organização da Aviação Civil Internacional);
- Domínio das regras e metodologias de actuação ao nível das normas de governação e compliance da indústria da aviação civil em particular no que tange as temáticas de Operações da aviação Civil;
- Capacidade de organização e segregação de funções, por forma a facilitar os processos internos e externos de actuação da Supervisão e Regulação no Subsector da Aviação Civil; articulando as várias direcções ANAC para produção dos processos afectos às operações;
- Capacidade de cooperar com outras autoridades aeronáuticas internacionais ligadas ao sector da aviação civil com vista à capacitação técnica do seu pessoal e ao desenvolvimento de projectos relevantes para o sector, em moldes idênticos aos que são preconizados por organizações internacionais da aviação civil;
- Capacidade de identificar as áreas de foco e supervisionar os estudos técnicos sobre as actividades e funções públicas relativas à aviação civil;
- Capacidade de articulação com entidades com atribuições ao nível da coordenação civil e militar para o desenho e execução de planos e um conjunto de actividades em áreas da protecção civil, planeamento de emergência e segurança interna;

### Requisitos gerais mínimos:

- Licenciatura em área académica relevante para as funções em análise (engenharias, economia, gestão, direito ou outras ciências);
- 10 anos de experiência no Sector da Aviação Civil em cargos de Administração e Direcção;
- 5 anos de Experiência de direcção ou administração ligados às temáticas de operações de aviação civil;
- Demonstração de experiência efectiva e competências de gestão, em temáticas associadas às operações de aviação civil;
- Experiência ao nível de actuação estratégica, de responsabilidade e impacto nos resultados das entidades onde trabalhou;
- Experiência e responsabilidade efectiva na formulação e gestão orçamental das entidades ou áreas de negócios sob sua alçada;

### Outros requisitos valorizadores:

- Nível académico superior a licenciatura;
- Pós-graduações em temáticas focadas na aviação civil, na gestão e na liderança;
- Experiência em reguladores públicos;
- Domínio de linguas estrangeiras, essenciais para a actuação no sector da aviação civil a nível internacional;

### Tipo de contratação:

- Regime geral;
- Regime de exclusividade laboral;
- Sujeito às condições especiais, atribuições e responsabilidades, decorrentes do Estatuto Orgânico ANAC.

### Requisitos das candidaturas:

- Currículo Vitae actualizado à data;
- Certificados e documentação legal oficial;
- Menção à função e referência de candidatura.

### Remuneração e benefícios:

- Regime remuneratório específico para o Conselho de Administração a ser aprovado pelo Titular do Poder Executivo, adequado às atribuições da entidade administrativa independente;
- Mandato de 7 Anos, não prorrogáveis;
- Benefícios remuneratórios pós cessação das funções.

## Administrador Executivo para a Área da Segurança ANAC

"Ref.º 4/2021\_ADM\_ÁREA\_SEGURANÇA\_ANAC"

### Natureza da função:

- Capacidade de tomada de decisão e liderança, com elevado pender técnico e administrativo, de acordo com as boas práticas da OACI (Organização da Aviação Civil Internacional);
- Domínio das regras e metodologias de actuação ao nível das normas de governação e compliance da indústria da aviação civil, em particular no que tange às temáticas da aviação civil;
- Competências sólidas de comunicação, relação e coordenação com os diferentes entes da comunidade da Aviação Civil, incluindo os entes Institucionais;
- Capacidade de organização e segregação de funções, por forma a facilitar os processos internos e externos de actuação da Supervisão e Regulação no Subsector da Aviação Civil; articulando as várias direcções ANAC para produção dos processos afectos à segurança;
- Promover a segurança aérea, regulamentando, supervisionando, auditando, inspecionando e fiscalizando as organizações, as actividades, os equipamentos, os sistemas e as instalações do sector da aviação civil;
- Estabelecer objetivos de segurança nas vertentes safety e security, para a operação do sector da aviação civil e estabelecer e implementar o Sistema de Segurança Operacional do Estado;
- Coordenar as acções ligadas ao estabelecimento e funcionamento do Sistema de Facilitação e Segurança da Aviação Civil.

### Requisitos mínimos:

- Licenciatura em área académica relevante para as funções (engenharias, economia, gestão, direito ou outras ciências);
- 10 anos de experiência no Sector da Aviação Civil em cargos de Administração e Direcção;
- 5 anos de Experiência de direcção ou administração ligados às temáticas de segurança de aviação civil;
- Demonstração de experiência efectiva e competências de gestão em temáticas associadas à segurança de aviação civil;
- Experiência ao nível de actuação estratégica, de responsabilidade e impacto nos resultados das entidades onde trabalhou;
- Experiência e responsabilidade efectiva na formulação e gestão orçamental das entidades ou áreas de negócios sob sua alçada;

### Outros requisitos valorizadores:

- Nível académico superior a licenciatura;
- Pós-graduações em temáticas focadas na aviação civil, na gestão e na liderança;
- Experiência em reguladores públicos;
- Domínio de linguas estrangeiras, essenciais para a actuação no sector da aviação civil a nível internacional;

### Tipo de contratação:

- Regime geral;
- Regime de exclusividade laboral;
- Sujeito às condições especiais, atribuições e responsabilidades, decorrentes do Estatuto Orgânico ANAC.

### Requisitos das candidaturas:

- Currículo Vitae actualizado à data;
- Certificados e documentação legal oficial;
- Menção à função e referência de candidatura.

### Remuneração e benefícios:

- Regime remuneratório específico para o Conselho de Administração a ser aprovado pelo Titular do Poder Executivo, adequado às atribuições da entidade administrativa independente;
- Mandato de 7 Anos, não prorrogáveis;
- Benefícios remuneratórios pós cessação das funções.

## Administrador Executivo para a Área Financeira ANAC

"Ref.º 5/2021\_ADM\_ÁREA\_FINANCEIRA\_ANAC"

### Natureza da função:

- Capacidade de tomada de decisão e liderança, com elevado pender técnico e administrativo, de acordo com as boas práticas da OACI (Organização da Aviação Civil Internacional);
- Capacidade de organização e segregação de funções, por forma a facilitar os processos internos associados à função financeira, nomeadamente a articulação das diversas direcções ANAC para a produção dos processos que tangerem a Gestão Contabilística dos Recursos Financeiros e de Património, o Planeamento e Controlo de Recursos, a Tesouraria e os serviços gerais.
- Domínio sobre o Modelo de Negócio e de Prestação de Serviços das diferentes actividades comerciais do sector, garantindo acesso à actividade e qualidade dos serviços prestados;
- Competências sólidas analíticas, de comunicação, relação e coordenação com as diferentes áreas de actuação ANAC e respectivos entes;

### Requisitos mínimos:

- Licenciatura em área académica relevante para as funções (contabilidade, gestão, economia)
- 10 anos de experiência em direcção financeira em cargos de Administração e Direcção;
- Experiência ao nível de actuação estratégica, de responsabilidade e impacto nos resultados das entidades onde trabalhou;
- Experiência e responsabilidade efectiva na formulação e gestão orçamental das entidades ou áreas de negócios sob sua alçada;
- Demonstração de experiência efectiva e competências de gestão, na área de administração financeira.

### Outros requisitos valorizadores:

- Experiência de direcção ou administração financeira ligados às temáticas de aviação civil;
- Domínio das regras e metodologias de actuação ao nível das normas de governação e compliance da indústria da aviação civil;
- Nível académico superior a licenciatura;
- Pós-graduações em temáticas focadas na gestão financeira;
- Experiência em reguladores públicos;
- Domínio de Inglês e outros idiomas estrangeiros.

### Tipo de contratação:

- Regime geral;
- Regime de exclusividade laboral;
- Sujeito às condições especiais, atribuições e responsabilidades, decorrentes do Estatuto Orgânico ANAC.

### Requisitos das candidaturas:

- Currículo Vitae actualizado à data;
- Certificados e documentação legal oficial;
- Menção à função e referência de candidatura.

### Remuneração e benefícios:

- Regime remuneratório específico para o Conselho de Administração a ser aprovado pelo Titular do Poder Executivo, adequado às atribuições da entidade administrativa independente;
- Mandato de 7 Anos, não prorrogáveis;
- Benefícios remuneratórios pós cessação das funções.

